



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Campos Leal
(Vini Celular)*

Indicação Nº 1378 / 2021.

Ementa: Estudo de viabilidade para a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à Secretaria competente, solicitando o estudo de viabilidade para a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificativa:

O objetivo do Conselho é o de propor, orientar e coordenar diretrizes, políticas e ações públicas que assegurem, através de instrumentos ao seu alcance, o gozo dos direitos humanos, da cidadania e das liberdades fundamentais. A pessoa com deficiência deve ser protegida e a ela assegurados os meios necessários para que possa ter uma vida plena e de qualidade. O município tem um papel muito importante nesta proteção como diz o parágrafo II do Art.: 23 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que diz ser da “competência do Município, cuidar da saúde e assistência pública e da proteção das pessoas portadoras de deficiência”. Desta forma e por estes motivos, conto com o apoio dos colegas para a aprovação da presente Indicação.

Itatiaia, 30 de novembro de 2021

Vini Celular
Vereador

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-2245